



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE** e a Senhora **VANIA ESPICH**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Jango Biriva, 297, centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 6088034274 e no CPF sob nº 010.873.940-66, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Considerando o estado gestacional da CONTRATADA, bem como o entendimento firmado pelo CONTRATANTE decorrente do TEMA 542 do STF, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de até cinco meses após o parto.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 20 de dezembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

VANIA ESPICH
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20